



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

**PRESIDENTE: ALFREDINHO**

TIPO DA REUNIÃO. AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 09/03/2016

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Declaro abertos os trabalhos da primeira audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa do ano de 2016, tendo por objetivo expor e debater três projetos de lei.

PL 211/15, do Vereador Paulo Fiorilo, que “dispõe sobre a adoção de medidas para evitar a existência de criadouros para *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, nos locais determinados, e da outras providências”. Como não há oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 211/15.

PL 460/15, do Vereador Senival Moura, que “declara de interesse público, para fins de expropriação judicial e regularização fundiária, o terreno situado na Rua Francisco de Soutomaior, nº 199, antiga Rua 5, parte do lote 199 da quadra B, núcleo Itaim, seção A, matrícula nº 64.946, devidamente cadastrado no Cadastro Município de São Paulo, nº 193.103.0004-2, no Distrito de Guaianases, de propriedade de Aicha Hussen Saada Waked e Wassan Waked”.

Como não há oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 460/15.

PL 476/15, dos Vereadores Eliseu Gabriel, Natalini, Jose Police Neto, Juliana Cardoso, Patrícia Bezerra e Toninho Vespoli, que “regulamenta o artigo 10 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e dá outras providências (ref. convocação de plebiscitos antes da discussão e aprovação de obras de valor elevado ou que tenham impacto ambiental)”.

Tem a palavra o nobre Vereador David Soares.

**O SR. DAVID SOARES** – Sr. Presidente, no meu entender, esse projeto é uma bomba porque, ao estabelecer critérios para saber o que é uma obra cara e que causa impacto ambiental, todo o setor imobiliário da Cidade poderá ficar parado, já que quase todos os projetos causam algum impacto ambiental.

Sei que a Comissão não é de mérito, mas que vai analisar a legitimidade ou não do projeto, mas gostaria de indagar V.Exa. se esta será a única audiência pública para esse

projeto antes de deliberarmos ou haverá outras, porque vejo como tenebroso esse projeto do jeito como está escrito. V.Exa., Sr. Presidente, sabe se esta será a única audiência pública sobre esse projeto ou haverá outras? Como será o procedimento de agora em diante?

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Se houver necessidade, poderá haver uma audiência em outras Comissões. Sei que o projeto tramitará na Comissão de Finanças e na de Administração Pública.

**O SR. DAVID SOARES** – Na Comissão de Política Urbana, o projeto também está incluído?

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Não, somente estas três: nesta, na de Administração Pública e na de Finanças.

**O SR. DAVID SOARES** – Então, Sr. Presidente, requeiro que seja realizada uma segunda audiência pública, porque entendo que é um projeto que necessita de mais discussão. Faço, portanto, um apelo a V.Exa. para que sejam convocados todos os membros da CCJ, porque é importante eles estarem a par do teor do assunto que está sendo discutido. Porque, se o projeto for aprovado do jeito como está, praticamente não haverá mais obras em São Paulo. Com a séria crise econômica que estamos enfrentando, exigir um plebiscito para qualquer obra grande é algo muito tenebroso.

Por isso, precisamos de uma discussão sem pressa a fim de deliberarmos a matéria de maneira sensata.

São esses os meus comentários, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – De fato, V.Exa. tem razão. Havendo necessidade de mais audiências públicas, que poderão ser realizadas pela própria Comissão de Justiça.

Aproveito para passar às mãos de V.Exa. os textos do projeto para que já vá tomando conhecimento.

Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública sobre

o PL 476/15.

PL 557/15, do Vereador Arselino Tatto, que “dispõe sobre a padronização de placas denominativas de vias e logradouros públicos em sistema com identificador em LED e placa solar”.

Tem a palavra o nobre Vereador David Soares.

**O SR. DAVID SOARES** – Sr. Presidente, pergunto a V.Exa. se já há estudos da Procuradoria da legalidade ou não do projeto, porque, lendo-o por alto, parece que estamos invadindo a competência do Poder Executivo ao dispormos sobre padronização de placas.

Gostaria de saber, portanto, se há um procedimento da Procuradoria atestando se isso é legal ou não. Essa resposta nos fornecerá instruções que nos orientarão como deliberarmos essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – Vereador, esse projeto já obteve aprovação na CCJ e cumpriu o Regimento Interno da Casa. O debate, então, ficará a cargo das próximas Comissões pelas quais ainda tiver que tramitar: a de Finanças com certeza é uma delas.

**O SR. DAVID SOARES** – Para não atrapalhar o andamento dos trabalhos, agradeço se depois me passarem essa informação.

**O SR. PRESIDENTE (Alfredinho)** – A Procuradoria e a assessoria da Comissão passarão essas informações depois para V.Exa.

Como não há mais oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 557/15, o último da pauta.

Não havendo mais nada a ser tratada, esta presidência encerra esta audiência pública.

Estão encerrados os trabalhos.